



Indicação Nº 1888/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de um programa municipal contra violência obstétrica em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de um programa municipal contra violência obstétrica em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência obstétrica, que envolve maus-tratos físicos e psicológicos durante o atendimento obstétrico, é um problema sério e silencioso que afeta muitas mulheres em nosso país, gerando consequências profundas para a saúde da mãe e do bebê, além de prejudicar o vínculo afetivo familiar desde os primeiros momentos de vida. Essa prática é caracterizada, entre outras coisas, por procedimentos realizados sem o devido consentimento da paciente, abordagens desrespeitosas ou negligentes e a falta de atenção humanizada. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência obstétrica é uma violação dos direitos humanos e uma expressão de desigualdade de gênero que precisa ser enfrentada de forma eficaz, promovendo a conscientização e a capacitação de profissionais de saúde. Além disso, é fundamental que as mulheres tenham um atendimento digno e respeitoso em todas as etapas do processo de gestação e parto. A criação de um programa municipal com foco no combate à violência obstétrica é uma ação que visa:

1. **Prevenir abusos e negligências** durante o atendimento à gestante, parturiente e puérpera nas unidades de saúde municipais.



2. **Garantir a humanização do parto** e do atendimento à saúde materna, com orientações adequadas e o respeito ao consentimento informado.
3. **Promover treinamentos contínuos** para profissionais da saúde sobre a ética no atendimento e os direitos das mulheres durante o processo de parto.
4. **Incluir a população em geral** em campanhas de sensibilização e conscientização sobre o que caracteriza a violência obstétrica e como as vítimas podem buscar seus direitos.
5. **Criar canais de denúncia** acessíveis para que as mulheres possam relatar casos de violência obstétrica, sem medo de retaliações.

A implementação de um programa como este trará benefícios diretos à saúde pública e ao bem-estar das mulheres, refletindo no fortalecimento dos direitos humanos e na promoção da equidade de gênero em nosso município.

Assim, solicito a gentileza de analisar a viabilidade de implementação do referido programa, com a máxima urgência, tendo em vista a relevância do tema e as necessidades das mulheres itapevienses.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ME8V5G90DN5DXJAS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ME8V-5G90-DN5D-XJAS

